

Ata da 38ª Sessão Ordinária, do 4º Período  
Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª  
Legislatura da Câmara Municipal de Feliz  
Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Aníbal Alves Vilela, Antoninha Leuci de Oliveira, Dely Aparecido dos Santos, Manoel Estevão Peteá, Antonio Grande, Pascoalina Grassioto, e Rosangela Aparecida Claro, sob a Presidência da Vereadora Antoninha Leuci de Oliveira, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida a Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, e por não haver nem uma observação em seguida colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura das correspondências recebidas desde a última sessão e o mesmo informou que não havia correspondências recebidas. Na sequência o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quorum presente e o mesmo informou que estavam presente sete vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 036/2008, Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, e dá outras providências. Despacho o Projeto de Lei Municipal nº 036/2008 para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Que no momento fazendo uso da tribuna a vereadora Rosangela Aparecida Claro pedindo a Dispensa do Interstício. Coloco em votação a Dispensa do Interstício que o mesmo foi aprovado por todos. Suspendo a sessão por alguns minutos para que a Comissão possa analisar o Projeto de Lei Municipal nº 036/2008. Retornando aos trabalhos solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Coloco em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 036/2008 que no momento fazendo uso da tribuna o vereador Aníbal Alves Vilela, boa noite senhores vereadores, senhoras vereadoras, secretário, não gostaria de discutir exatamente o projeto só

gostaria que fosse corrigido a ata que foi lida ainda agora que não é PHS e sim PSH porque nós não podemos votar a ata como ela esta porque não esta da maneira correta. Coloco em única votação o Projeto de Lei Municipal nº 036/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2008, que estabelece o plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica pública do município de Feliz Natal-MT, revoga a Lei Complementar nº 008/2008, e dá outras providências. Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004/2008 e por haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna a presidente colocou em segunda votação que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 030/2008, que altera a Lei Municipal nº 042/1998 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, revoga a Lei Municipal nº 214/2007 e dá outras providências. Coloco em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 030/2008 e por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna a presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Municipal nº 030/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 032/2008, que institui no âmbito municipal, modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e dá outras providências. Coloco em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 032/2008. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna a presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Municipal nº 032/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 033/2008, que autoriza o município de Feliz Natal a destinar contribuição financeira a Associação Indígena Moygu Comunidade Ikpeng, com o objetivo de implementar ações conservacionistas e assistência aos povos indígenas e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Coloco em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 033/2008. Coloco em primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 033/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2008, que dispõe sobre normas nas prescrições de receituários médicos. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº

006/2008 que no momento fazendo uso da tribuna o vereador Aníbal Alves Vilela, este projeto é de minha autoria e quero pedir apoio para aprovação do mesmo, e o que me levou a fazer este projeto de lei que os médicos não só os médicos, enfermeiro padrão também que passa receita médica que muitas vezes fica difícil para o usuário ler, e quando tem um farmacêutico que usa de má fé sabendo que o paciente ou pessoa que esta com recita na mão não entende mesmo o que esta escrito vende um medicamento que às vezes nem sabe o que esta na receita, então se escrever ali de letra legível e o farmacêutico que quer passar o medicamento de outra forma a pessoa pode dizer não mas aqui na receita não isso que esta pedindo então não vou levar é nesse sentido que estou colocando para fazer de letra legível e não aqueles garranchos que os médicos costumam fazer, então é nesse sentido que peço apoio aos companheiros. Na seqüência fazendo uso da tribuna a vereadora Rosângela Aparecida Claro, retornado a tribuna primeiro se tem enfermeira padrão fazendo prescrição isso é caso de conselho porque prescrição, prescrever sem ter doutorado em medicina é crime, enfermeira não pode prescrever medicamento ela tem que entender a prescrição médico e orientar a auxiliar, é a função da enfermeira ser o braço direito do médico e passar assim então aos subalternos que são os auxiliares e os técnicos, correto isso ai é exercício ilegal da medicina, se esta havendo isso ai tem que ser encaminhado ao conselho, e só a nível de conhecimento sabe porque os médicos e enfermeiros escrevem com garranchos porque quando a gente esta na faculdade os professores não são bonzinhos, então as vezes eles não passam nada nos quadros, e se você quer captar o que eles dizem você tem que escrever, ficar olhando o que eles estão explicando e escrevendo e quando vocês viu saiu um garrancho mas você entendeu o que você escreveu e aquilo depois de cinco, seis anos de faculdade se torna um habito, era só presidente. Em seguida retornado a tribuna o vereador Aníbal Alves Vilela, só pra reforçar aqui nobre algum tempo esta Casa aqui foi bastante polemica nesse sentido do enfermeiro passar receita médica, acho que a vereadora Pascoalina acompanhou o projeto, D.Leuci, vem desde o inicio que aqui em Feliz Natal enfermeiro passa receita médica passa, e conversando com a Leo que é Secretária de Saúde de nosso município ela passou para nós que a enfermeira padrão não pode passar medicamentos de risco, aquele medicamento básico ela é autorizada a passar, e eu discordei como a senhora também esta discordando porque eu acho que não deve ser passando porque eu acho que isso é de competência

do profissional da saúde, e eu acredito que o profissional da saúde ele tem um nível, ele tem uma formatura, é o médico mas infelizmente aqui no nosso posto de saúde se usa isso, foi bom a sugestão da vereadora e vamos ter que decidir nos poucos dias que nos resta como vereador averiguar direito e passar ao conhecimento do Conselho Municipal de Saúde para que eles fiquem atento nesse episódio que aqui em Feliz Natal acontece isso, a Marina passa receita e eu sei que ela passa, aquela outra enfermeira que tinha aqui a Claudia que foi onde que bati mais na época e eu nunca fui a favor disso que a Claudia passava receita, mas foi essa minha questão e eu levei em fazer o projeto e em cima disso surgiu a questão da enfermeira para estar corrigindo isso também. Coloco em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008, que fica proibido a comercialização de bebidas alcoólicas ou não em garrafas e copos descartáveis de vidro nas festas públicas de Feliz Natal. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008 que no momento fazendo uso da tribuna o vereador Aníbal Alves Vilela, quero justificar que na primeira sessão eu fui favorável a este projeto mas votei nele contrariado porque não consegui engolir a redação e hoje vou votar contra, justificando que na outra votei a favor mas discordando da minha própria consciência, e hoje vou fazer o que minha consciência manda que é votar contra o projeto até porque vou explicar o motivo, porque no projeto esta dizendo que fica proibido a venda de bebidas alcoólicas ou não em garrafas e copos descartáveis de vidro, mas fica liberado a venda da cerveja em garrafa normal que também é uma arma na mão da pessoa mas fica liberado, então eu acho que uma coisa contradiz a outra, não pode vender copos descartável de vidro, nem aquela cerveja pequena e outros de vidros porque pode se tornar uma arma na mão das pessoas irresponsável que vão nessas festas, mas de contra partida ele toma aquela cerveja que não é descartável e a garrafa fica na mão dele se quebrar na cabeça de um de outra vai fazer a mesma danura que faz, então eu acho que se é pra fazer a coisa certa vamos fazer certo, se pra fazer errado vamos fazer errado. Na seqüência a presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008 que o mesmo foi reprovado por quatro votos contra dos vereadores Aníbal Alves Vilela, Dely Aparecido dos Santos, Antonio Grando e a vereadora Rosangela Aparecida Claro. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2008,

que revoga a Lei Municipal nº 217/2008, de nove de maio de 2007, e dá outras providências. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2008 e por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra a presidente colocou o projeto em segunda votação que o mesmo foi aprovado por todos. E por não haver mais nada a constar eu encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.